

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO



LABORATÓRIO DE ESTUDO E EXTENSÃO EM AUTISMO E DESENVOLVIMENTO

RETIFICAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO 2018

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais **RETIFICA** O Edital de Seleção 2018 nos seguintes termos:

**Onde se lê:** 5.1 O processo de seleção será realizado durante os dias 19/02/2018 e 22/03/2018, de 9 horas às 18 horas, na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, sala 2000. A lista dos candidatos com os horários das entrevistas e provas será enviada por e-mail.

**Leia-se:** O processo de seleção será realizado entre os dias 19/02/2018 a 22/02/2018, de 9 horas às 18 horas, na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, sala 2000. A lista dos candidatos com os horários das entrevistas e provas será enviada por e-mail.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Orestes Diniz Neto  
Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO**



**LABORATÓRIO DE ESTUDO E EXTENSÃO EM AUTISMO E DESENVOLVIMENTO**

**EDITAL DE SELEÇÃO 2018**

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, professor Orestes Diniz Neto, faz saber que no período de 15/01/2018 a 16/02/2018, estarão abertas as inscrições para admissão ao **Curso de Especialização em Transtornos do Espectro do Autismo** (Pós-Graduação *Lato Sensu*), na modalidade presencial.

**1. DAS VAGAS**

1.1 Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, **a serem ofertadas no 1º semestre de 2018**. O número mínimo de alunos matriculados para que o **Curso de Especialização em Transtornos do Espectro do Autismo** seja viabilizado será de 30 (trinta).

1.2 Nos termos da Resolução nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas preenchidas serão reservadas para participação gratuita de candidatos carentes e de servidores da UFMG, sempre que aprovados no processo seletivo. O candidato selecionado poderá habilitar-se à participação gratuita no curso desde que seja caracterizado como carente segundo os critérios vigentes pela FUMP - Fundação Universitária Mendes Pimentel (site [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br)), ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor. As bolsas concedidas deverão ser distribuídas, proporcionalmente, entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento deverão ser oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG.

1.3 O prazo definido pela Coordenação do **Curso de Especialização em Transtornos do Espectro do Autismo** para preenchimento do formulário de avaliação socioeconômica na FUMP é de cinco (5) dias, no máximo, após a divulgação dos resultados do concurso. Não serão aceitas avaliações socioeconômicas cuja inscrição for realizada em data posterior ao período definido neste parágrafo.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas através do e-mail **[especializacao.tea.ufmg@gmail.com](mailto:especializacao.tea.ufmg@gmail.com)** no período de **15/01/2018 a 16/02/2018**.

### 3. DOS REQUISITOS

3.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar para o e-mail especificado os seguintes documentos digitalizados:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I deste edital);
- b) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do diploma de graduação (frente e verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- f) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- g) Curriculum Vitae;
- h) Cópia da prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, para esta última, apresentar certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, não serão aceitos comprovantes individuais de votação, no caso de candidato brasileiro.
- i) No caso de candidato estrangeiro, deverão ser apresentados à Secretaria do Curso, até o dia 23/02/2018, o RNE ou o passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de Estudante válido, um documento que comprove a filiação, além de um documento comprovante de domínio instrumental da língua portuguesa;
- j) Cópia de um comprovante de endereço residencial;
- k) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). O boleto para pagamento da taxa deverá ser emitido através do site da FEPE: <http://conveniar.fepmvz.com.br/eventos/Forms/Servicos/EventoDados.aspx?action=200>
- l) foto 3x4 recente.

3.2 Todos os documentos digitalizados devem ser compactados (**arquivo.zip não maior que 5MB**) e enviados por e-mail. O candidato receberá uma confirmação da inscrição também por e-mail. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam integralmente às exigências deste edital, declarando os interessados estar de acordo com os seus termos. A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

### 4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1 A banca examinadora será constituída pelos professores docentes titulares Maria Luísa Magalhães Nogueira, Jardel Sander da Silva e Ana Amélia Cardoso, e pelos docentes suplentes Renato Tocantins Sampaio e Cláudia Cardoso-Martins, do Curso de Especialização em Transtornos do Espectro do Autismo.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo de seleção será realizado durante os dias **19/02/2018 e 22/03/2018**, de 9 horas às 18 horas, na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, sala 2000. A lista dos candidatos com os horários das entrevistas e provas será enviada por email. O processo de seleção constará de:

- a) análise do curriculum vitae e histórico escolar (critérios em ANEXO II), valendo 50 pontos;
- b) entrevista classificatória, na qual serão avaliados os seguintes quesitos: conhecimento teórico, interesse de pesquisa e atuação na temática de Autismo, valendo 40 pontos;
- c) conhecimento básico de língua estrangeira (tradução de um parágrafo de artigo científico da área - nível inglês funcional, com uso de dicionário), valendo 10 pontos;

## 6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente das notas apuradas, que serão publicadas com o resultado final no dia **23/02/2018**, serão aprovados e classificados os candidatos com melhores notas no limite de vagas. A divulgação será feita na secretaria do **Curso de Especialização em Transtornos do Espectro do Autismo** (LEAD, sala 2000, FAFICH/UFMG) às 19 horas e pelo site da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FEPE. Os interessados/inscritos devem acompanhar todas as informações e publicações.

6.2 Em caso de empate serão observados os seguintes critérios de desempate:

- 1) maior nota no curriculum vitae;
- 2) maior pontuação no item “experiência profissional” do curriculum vitae.

6.3 O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo será de 10 (dez) dias corridos, a partir da data de divulgação do resultado final, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Nesse período os candidatos poderão ter acesso às suas avaliações e deverão formalizar, por escrito, o recurso justificado.

## 7. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

7.1 O candidato aprovado no processo seletivo deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período **23/02/2018 a 27/02/2018**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia **28/02/2018**.

7.2 - No período de **23/02/2018 a 28/02/2018**, o candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá assinar o contrato de adesão e **efetuar o pagamento da primeira parcela** do curso junto a junto à FEPE.

7.3 Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Curso, até o último dia definido para a realização do cadastro prévio, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e outros documentos informados pela Secretaria do Curso.

7.4 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Curso, até o dia 27/02/2018, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

7.5 Em caso de curso de graduação concluído ou pós-graduação quando houver no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente, e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação ou pós-graduação quando houver, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola, francesa ou inglesa.

7.6 É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data-limite para envio da documentação ao DRCA.

7.7 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação/UFMG, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Orestes Diniz Neto

Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG



## LABORATÓRIO DE ESTUDO E EXTENSÃO EM AUTISMO E DESENVOLVIMENTO

### ANEXO I

#### Dados Cadastrais

Registro (a ser preenchido pela FEPE):

#### Dados Pessoais

Nome:

Sexo:

Nacionalidade:

Data Nascimento(dd/mm/aaaa):

CPF:

Documento Identidade:

Órgão Expedidor:

Passaporte:

Estado Civil:

Escolaridade:

Quero utilizar o nome social (Termo de utilização):

#### Filiação

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

#### Endereço

País de residência:

CEP:

Endereço:

Número:

Complemento:

Bairro:

Estado:

Cidade:

#### Contato

Informe ao menos um telefone para contato

Telefone Residencial:

Telefone Celular:

Telefone Comercial:

E-mail:



**LABORATÓRIO DE ESTUDO E EXTENSÃO EM AUTISMO E DESENVOLVIMENTO**

**ANEXO II**

Critérios do Curso de Especialização em Transtornos do Espectro do Autismo da Universidade Federal de Minas Gerais para análise de curriculum vitae e histórico escolar

<b>Item</b>	<b>Valor máximo</b>
Experiência docente	5 pontos
Experiência profissional	30 pontos
Publicações	5 pontos
Titulação	5 pontos
Histórico escolar	5 pontos